



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1590/2015

Requer informação sobre a Dívida Ativa Municipal, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que: a Dívida Ativa Municipal é considerada um crédito do ente público que deriva de débitos dos contribuintes com relação à arrecadação dos tributos municipais ou não; o registro desses créditos provoca o crescimento desta, trazendo consequências não favoráveis às instituições públicas, afetando também o bem estar da população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual é o valor atual da dívida ativa do município de Santa Bárbara d'Oeste ?
- 2º) Quantas empresas estão deixando de pagar impostos para o município ?
- 3º) Há quanto tempo essas empresas estão em débito com a prefeitura ?
- 4º) Qual é o maior índice desta dívida ( IPTU,ISSQN,ITBI ) ?
- 5º) Essa dívida é corrigida de que forma, por qual índice de reajuste ?
- 6º) Qual é a faixa de renda daquelas famílias que deixaram de pagar o IPTU por exemplo ?
- 7º) Quais são os motivos pelos quais as famílias e empresas deixam de pagar os impostos ?
- 8º) De que forma a prefeitura pretende incentivar os devedores para que os mesmos quitem a dívida com o município ?

#### **Justificativa:**

É sabido que as fontes de receitas municipais são muitas e devem ser todas constituídas, assim, estará o gestor público cumprindo a obrigação funcional prevista e a melhor arrecadação poderá retornar para a população em forma de melhores serviços públicos e infraestrutura urbana e rural.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2.015.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTÓCOLO 9442/2015 - 12/11/2015 11:56